

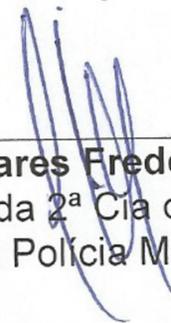
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG Mercês e Vista Alegre



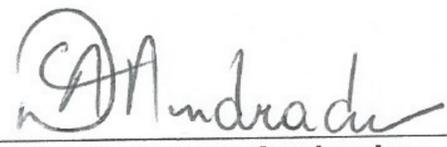
Curitiba, 14 de junho de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Mercês e Vista Alegre, a funcionar no município de Curitiba, com mandato para o biênio 2019-2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 17 de junho do ano de 2019, na sede da 2ª Cia de Polícia Militar, sito a Av. Desembargador Hugo Simas, nº 1300, Bairro Bom Retiro, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 02 de julho de 2019, às 00h.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 08 de julho do ano de 2019, com início às 19:00 hs com duração mínima de 2 (duas) horas**, simultaneamente nas paróquias: Santa Luzia e São Nicolau (R. Gen. Agostinho Pereira Alves Filho, 539 – Mercês) e Bom Pastor (Rua Victório Viezzer, 810 - Vista Alegre), Curitiba - PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar nos bairros, **Mercês ou Vista Alegre**, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA



1º Ten Flares Frederico Böell
Comandante da 2ª Cia do 12º Batalhão
da Polícia Militar



Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada de Polícia Civil

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.